



DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

1233 - SAA- NEGOCIAÇÃO DE IMÓVEIS

- **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Eng.º Civil ou Eng.º Agrônomo.
- Certificado de Registro de inscrição da empresa e do profissional responsável técnico no CREA.
- Comprovação de capacidade técnico-profissional mediante a apresentação de atestado de capacidade técnica, comprovando a experiência do Responsável Técnico em execução de serviços, em nível satisfatório, de validação de avaliação de imóveis rurais e urbanos, com benfeitorias reprodutivas e não reprodutivas, seguindo as orientações da NBR 14.653, para fins de constituição de servidão e desapropriação, bem como, serviços de levantamentos topográficos.
- Comprovação de capacidade técnico-operacional mediante a apresentação de atestado de capacidade técnica, ou conjunto de atestados de capacidade técnica, emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, exceto pela própria empresa, comprovando a execução de TODOS os tipos de serviços abaixo relacionados em nível satisfatório:
 - Validação de cadastro dos imóveis e dos proprietários;
 - Negociação de imóveis rurais e urbanos;
 - Acompanhamento do cumprimento de mandado judicial de imissão na posse;
 - Escrituração e registro de imóveis rurais e urbanos.